

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N° 401 /2025

Projeto de Lei nº 297/2025

Processo nº 497/2025

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI, BALDA, CORONEL PRADO

Assunto: Institui, no Município de Araraquara, o Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores.

Trata-se de proposta legislativa que visa instituir o Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores. no Município de Araraquara.

No que concerne à possibilidade de legislar localmente sobre o tema, entende-se como competente o munícipio para dispor sobre a matéria, visto tratarse de assunto de interesse local, conforme disposto no art. 30, I da Constituição Federal.

No que diz respeito à competência para iniciar o processo legislativo no caso presente, observa-se que a propositura no geral trata de conceitos amplos, propondo diretrizes e contornos para execução do "Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores", de modo que o projeto não confere novas atribuições aos órgãos públicos municipais ou seus servidores, nem viola à reserva de administração do Poder Executivo, não havendo que se falar em vício de iniciativa.

Do mais, propositura formalmente em ordem, em harmonia com a Lei Orgânica e atendendo às normas regimentais vigentes.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação. É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 1º de outubro de 2025.

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

	Dr. Lelo	
	Presidente da Comissão	
Geani Trevisóli	<del></del>	Maria Paula